

Portaria 45/2022

2 mensagens

18 de maio de 2022 16:23

Boa tarde!

Prezado(a)

Segue em anexo, a portaria nº 45/2022-PRAD, para a publicação.

Atenciosamente

Universidade Federal do Piauí- UFPI Pró-Reitoria de Administração Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina - PI Tel: (86) 3215-5580/5581



Boletim de Serviços UFPI <boletimdeservico@ufpi.edu.br> Para: Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

18 de maio de 2022 16:46

Prezados, boa tarde!

Segue link da publicação: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PORTARIA_45_2022_PRAD.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 377 – MAIO/2022 Portaria № 45/2022 (PRAD)

Teresina, 18 de maio de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 45 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 17 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 458, de 09/05/2022, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.020799/2022-17 e o estabelecido na Instrução Normativanº40/2020 de 1º de julho de 2020,

RESOLVE;

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação de aquisição de Materiais/Insumos da área de saúde, para atender demandas do Colégio Técnico de Bom Jesus, Colégio Técnico de Floriano, Colégio Técnico de Teresina e Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFPI, proposto nos termos estabelecidos no art.6º da IN nº40/2020 e IN nº5/2017:

- Almir Bezerra da luz, Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Floriano (CTF);
- Antônio Júnior Marques do Nascimento, Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);
- Esmo Albino Ferreira e Silva, Unidade de Exercício: Colégio Técnico de Teresina (CTT);
- Luís Henrique Melo pereira, Unidade de Exercício: Centro de Ciências da Saúde (CCS)
- Vanecy Matias da Silva, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL/PRAD).
- Art. 2° O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV, e V do citado normativo.
- Art. 3º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- Art. 4º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de convenientes.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 16:04) SÂMIA ALVES DOS SANTOS

> PRO-REITOR(A) Matrícula: 1673359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 42192a50fc



Portaria 45/2022

1 mensagem

Pró-Reitoria de Administração/UFPI prad.adm@ufpi.edu.br>

19 de maio de 2022 10:53

Para: ALMIR BEZERRA DA LUZ DA LUZ UFPI <almir@ufpi.edu.br>, esmoalbino@hotmail.com, Luis Henrique Melo </l></l></l></l></l CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

-- Boa dia!

Prezados

Segue a portaria nº 45/2022 em anexo, que trata da designação de planejamento da contratação de aquisição de Materiais/Insumos da área de saúde, para atender demandas do Colégio Técnico de Bom Jesus, Colégio Técnico de Floriano, Colégio Técnico de Teresina e Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFPI.

Atenciosamente

Angelina Cardoso

Universidade Federal do Piauí- UFPI Pró-Reitoria de Administração Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina - PI

Tel: (86) 3215-5580/5581

